

OP. TELECOMUNICACAO	1	1.749,54	0	288,67	174,95	0	2.213,16	
Totais do Inativos	99	1.550.439,98	28.499,92	120.652,38	1.140.624,83	0	2.840.217,11	
Pensionistas								
Totais	105	1.169.548,36	1.959,61	2.656,68	825.236,09	0	1.999.400,74	
Pensão	105	1.169.548,36	1.959,61	2.656,68	825.236,09	0	1.999.400,74	
Totais do Pensionistas	105	1.169.548,36	1.959,61	2.656,68	825.236,09	0	1.999.400,74	
Totais do INATIVO	204	2.719.988,34	30.459,53	123.309,06	1.965.860,92	0	4.839.617,85	
TIPO PREVIDÊNCIA								
REGIME	CARGO	Qtd	Vencimento	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras Vantagens	Total
Previdência								
Totais		0	0	0	0	0	0	1.832.698,79
FUNPREV-ATIVO		0	0	0	0	0	0	1.299.321,77
FUNPREV-INATIVO		0	0	0	0	0	0	226.987,67
FUNPREV-PENSIONISTA		0	0	0	0	0	0	133.585,70
INSS		0	0	0	0	0	0	172.412,46
IPAMB		0	0	0	0	0	0	391,19
Totais do Previdência		0	0	0	0	0	0	1.832.698,79
Totais do TIPO PREVIDÊNCIA		0	0	0	0	0	0	1.832.698,79
Total Despesa Pessoal	1497	11.124.239,23	1.679.428,91	1.196.034,12	5.532.898,32	760.936,88		22.126.236,25

AVISO Nº 021/2012-CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 381039
AVISO Nº 021/2012-CSMP
Faço público, a quem interessar possa que a 10ª Sessão Ordinária do Conselho Superior realizar-se-á no dia 23 de maio de 2012, às 9h, no Plenário “Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes”, no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

1. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **3º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-032/2011 - Processo nº 178/2011/MP/CSMP.

2. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **Promotor de Justiça de Igarapé-Açu**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-003/2012 - Processo nº 004/2012/MP/CSMP.

3. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **2º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-003/2012 - Processo nº 005/2012/MP/CSMP.

4. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **2º Promotor de Justiça Criminal de Ananindeua**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-003/2012 - Processo nº 006/2012/MP/CSMP.

5. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **1º Promotor de Justiça de Altamira**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-007/2012 - Processo nº 012/2012/MP/CSMP.

6. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **5º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-007/2012 - Processo nº 013/2012/MP/CSMP.

7. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-007/2011 - Processo nº 014/2012/MP/CSMP.

8. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **Promotor de Justiça de Mãe do Rio**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-007/2012 - Processo nº 015/2012/MP/CSMP.

9. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **4º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-007/2011 - Processo nº 016/2012/MP/CSMP.

10. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua**, pelo critério de **MERECIMENTO** - ED-007/2012 - Processo nº 017/2012/MP/CSMP.

11. Julgamento de Remoção na 2ª Entrância, para o cargo de **1º Promotor de Justiça de Barcarena**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-007/2011 - Processo nº 018/2012/MP/CSMP.

12. **Apreciação do Processo nº 061/2012/MP/CSMP, referente à indicação de um Promotor de Justiça de cada**

entrância para compor o Conselho Deliberativo do CEAf, nos termos do art. 5º, inciso V, da Resolução nº 002/2011-CPJ (Protocolo nº10238/2012).
13. O que ocorrer.
Belém, 17 de maio de 2012.
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Procurador de Justiça
Secretário do Conselho Superiorv

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 380636
Ato: 50
Término Vínculo: 15/05/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERADO, A PEDIDO, DE ACORDO COM O ART. 58,I, E ART. 59 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.
Orgão: MINISTERIO PUBLICO
Servidor(es):
Concurso / MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 2065/2012-MP/PGJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 380724
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 069/2012/MP/PJR, de 10/2/2012, protocolizado sob o nº 5310/2012, de 10/2/2012;
CONSIDERANDO o parecer nº 113/2012-ASS/JUR/PGJ, de 16/4/2012, e a manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico administrativa;
CONSIDERANDO ainda, os termos do art. 18, inciso VI, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará)
R E S O L V E:
REMOVER o servidor RODRIGO CANGUSSU ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da Promotoria de Justiça de Redenção, para a Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, com fundamento no art. 49 da Lei Estadual nº 5.810/94 c/c o art. 17 da Portaria nº 2190/2005-PGJ, de 2/9/2005.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 15 de maio de 2012.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 380801
PORTARIA Nº 1879/2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 16811/2012, em 2/5/2012,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Castanhal (Região Administrativa Nordeste I), no período de 19/4 a 8/5/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 7 de maio de 2012
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 1985/2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 033/2012-MP/PJSJP, de 22/3/2012, protocolizado sob o nº 11184/2012, em 22/3/2012,
R E S O L V E:
REVOGAR a Portaria nº 1094/2012-MP/PGJ, de 12/3/2012, publicada no D.O.E. de 19/3/2012, que designou a Promotora de Justiça ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA para, como representante do Ministério Público, atuar nas Ações Cíveis Públicas de nºs 0001347-55.2011.814.0022 e 0001348-40.2011.814.0022, em trâmite na comarca de Igarapé-Miri, com audiências de Instrução e Julgamento realizadas em 9/3/2012, às 8h30 e 10h30.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de maio de 2012.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1988/2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará);
CONSIDERANDO a Portaria nº 1320/2010-MP/PGJ, de 5 de abril de 2010, que designou membros do Ministério Público para comporem, na qualidade de titulares e suplentes, as Comissões Permanentes do Grupo Nacional de Direitos Humanos e Grupo Estadual de Direitos Humanos;
CONSIDERANDO que nas reuniões ocorridas nos dias 28 de setembro e 4 de outubro de 2011, sobre o Planejamento e Acompanhamento dos Planos de Atuação dos Centros de Apoio Operacional, foi atribuída ao Centro de Apoio Operacional Criminal a coordenação do Grupo de Trabalho Estadual de Defesa de Direitos Humanos;
CONSIDERANDO a atribuição do Ministério Público de promover a persecução penal e de zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos aos direitos humanos assegurados na Constituição Federal,
R E S O L V E:
I - CRIAR o Grupo de Trabalho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (GTDH) visando estabelecer plano de ação para operacionalizar as diretrizes do Grupo Nacional de Direitos Humanos, adequando-as ao Plano Geral de Atuação do MP/PA e ao Plano de Atuação das Promotorias de Justiça, bem como instrumentalizar os membros do Ministério Público por meio de debates, trocas de ideias e experiências, coleta de dados e informações sobre o tema em exame e outras atividades correlacionadas, conforme prevê o Regimento Interno do GTDH do Ministério Público do Pará.
II - DESIGNAR o CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CRIMINAL